PROJETO DE LEI Nº 31 /2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a execução de ações relativas a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras no programa nº 130001.27812002114 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária a ser aberta sob o nº 130001.278120022114 – 33903100000 – Premiações Culturais , Artísticas, Científicas e Desportistas e advirá da anulação parcial da dotação orçamentária nº 130001.1339200302.151 – 33903900000 – ficha 470.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte (05/05/2020)

SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706

Assinado digitalmente por SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706
Data: 2020.05.07 14:51:45 -0300

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal